

# Briefing Doc: Operacionalização do ProLegis e Gestão de Risco no Poder Legislativo Municipal

## Sumário Executivo

O presente documento sintetiza as diretrizes para a operacionalização do **ProLegos** e os protocolos de gestão de risco no âmbito das Câmaras Municipais, com base nas discussões técnicas sobre conformidade, transparência e eficiência administrativa. O foco central reside na transição para uma governança digital e transparente, impulsionada pelos critérios de avaliação do Tribunal de Contas (TCE). Os pontos de maior relevância incluem:

- **Implementação do ProLegos:** O programa exige uma evolução gradual nos indicadores de qualidade. Notas baixas ou inércia nos indicadores podem resultar em aprovação de contas com ressalvas ou multas a partir de 2026.
- **Transparência e Acesso à Informação:** É imperativa a estruturação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e da Ouvidoria, com protocolos rigorosos para negativas de acesso, incluindo prazos e orientações recursais.
- **Segurança de Dados e LGPD:** A gestão de riscos foca na proteção de dados (LGPD) e na segurança física e digital, alertando para os perigos do uso de software pirata e do compartilhamento indevido de tokens de assinatura eletrônica.
- **Modernização do Processo Legislativo:** A adoção de painéis eletrônicos, processos digitais e transmissões ao vivo das sessões e comissões é tratada como um caminho sem volta para a legitimidade perante a sociedade.
- **Controle Interno e Prevenção de Fraudes:** A segregação de funções e a conferência rigorosa da folha de pagamento são essenciais para evitar ilícitos, como o pagamento indevido de horas extras e peculato.

---

## 1. O Programa ProLegos e a Avaliação de Desempenho

O ProLegos atua como um manual de operações que estrutura a metodologia de avaliação das Câmaras Municipais através de 282 questões, muitas delas obrigatórias.

### Cronograma e Metas

- **Diagnóstico e Notas Base:** O período atual é de diagnóstico e estabelecimento de metas. A nota obtida agora define o "marco inicial" para a evolução exigida.
- **Evolução Gradual:** O Tribunal de Contas não exige nota máxima imediata, mas sim uma evolução constante ao longo de 5 a 6 anos.

- **Riscos de Inércia:** A manutenção de notas baixas (como zero ou dois) ou a regressão nos indicadores geram "possibilidade real de irregularidades das contas" e aplicação de multas.
  - **Impacto nas Contas:** A partir de 2026, a falta de melhora nos indicadores pode levar à aprovação das contas "com ressalvas", o que prejudica a imagem da gestão.
- 

## 2. Transparência e Relacionamento com o Cidadão

A transparência não é apenas um dever legal, mas uma ferramenta para mitigar a desinformação sobre o papel do vereador.

### Lei de Acesso à Informação (LAI)

- **Estruturação Obrigatória:** A Câmara deve instituir e regulamentar o SIC e a Ouvidoria por meio de lei ou resolução.
- **Protocolo de Negativa:** Negar informações sem fundamentação é vedado. A resposta negativa deve obrigatoriamente conter:
  - Razões de fato e de direito.
  - Informação explícita sobre a possibilidade de recurso.
  - Prazo e autoridade para quem se recorre.
- **Dados Abertos:** O Portal da Transparência deve ser acessível e utilizar dados em formatos abertos (como XML).

### Educação para a Cidadania

- **Escola do Legislativo:** Programas como "Câmara Mirim", "Parlamento Jovem" e "Câmara Vai à Escola" são fundamentais para ensinar a diferença entre os poderes Executivo e Legislativo, combatendo a visão de que o vereador "não faz nada".
- 

## 3. Gestão de Risco e Segurança da Informação

A fragilidade na segurança digital e em processos internos representa um dos maiores riscos administrativos para as Câmaras Municipais.

### Proteção de Dados e Software

- **LGPD:** A conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados exige mudanças culturais, como a troca regular de senhas, o bloqueio de terminais ao sair da sala e a não divulgação de senhas.
- **Software Pirata:** O uso de sistemas não originais (Windows, Office) impede atualizações de segurança fundamentais e pode gerar responsabilização da Câmara e multas pesadas.

- **Riscos de Invasão:** Relatos indicam municípios que ficaram semanas paralisados devido a ataques cibernéticos, o que exige investimentos em antivírus e segurança.

## Prevenção de Ilícitos Financeiros

- **Uso de Tokens:** É um risco crítico deixar tokens de assinatura do presidente e tesoureiro exclusivamente nas mãos do contador. A recomendação é a segregação de funções.
  - **Histórico de Fraudes:** O contexto apresenta casos reais de contadores que pagaram a si mesmos horas extras fictícias (sem comprovação de relógio-ponto) por anos, resultando em condenações por peculato e perda de cargo.
  - **Controle Interno:** O controle interno deve obrigatoriamente conferir a folha de pagamento e os atos de empenho antes da finalização dos pagamentos pela tesouraria.
- 

## 4. Modernização e Processo Legislativo Eletrônico

A digitalização do processo legislativo aumenta a eficiência e reduz a burocracia, mas exige mudança cultural e investimento.

### Ferramentas Digitais

- **Sistemas Integrados (SapL/SoftPlan):** Permitem que o vereador assine proposições via celular e que estas entrem na pauta automaticamente, eliminando montagens manuais.
- **Painel de Votação Eletrônico:** Garante transparência instantânea sobre o posicionamento dos parlamentares.
- **Transmissão ao Vivo:** A obrigatoriedade de transmitir sessões e reuniões de comissões via internet deve constar no Regimento Interno.

### Tramitação e Prazos

- **Regimento Interno:** Deve definir prazos claros para todas as etapas (protocolo, jurídico, comissões).
  - **Poder de Pauta:** Discute-se a necessidade de estabelecer prazos para que o presidente coloque projetos em votação, evitando o represamento político de matérias.
  - **Sessões Híbridas:** A validade do voto remoto deve ser regulamentada para evitar abusos (como parlamentares participando de sessões em locais inadequados, como praias) e garantir o decoro parlamentar.
- 

## 5. Gestão de Pessoas e Estrutura Administrativa

O equilíbrio entre cargos efetivos e comissionados é um ponto de atenção constante dos tribunais.

## Quadro de Pessoal

- **Cargos Comissionados:** Devem ser exceção e destinados apenas às funções de chefia, direção e assessoramento. É vedado o uso de comissionados para atividades puramente burocráticas (como a função de ouvidor).
- **Assessoria Parlamentar:** O Tribunal de Contas reconhece uma lógica diferenciada para assessores de vereadores, uma vez que cada parlamentar é uma autoridade política.
- **Capacitação:** O princípio da eficiência exige servidores qualificados. Recomenda-se a busca por cursos especializados (como os da IGP) para lidar com a complexidade de temas como licitações (que possuem centenas de artigos e regulamentações).

---

## Citações Relevantes do Contexto

"Simplesmente negar [informação] por negar não pode. [...] Tem que necessariamente na resposta da negativa informar sobre a possibilidade do recurso."

"A gente quer evolução gradual... não se exige tanta evolução de um ano para outro para efeito de aprovação... mas vamos combinar que não deve ser muito difícil tirar um dois."

"O assessor parlamentar em si não entra nessa conta [de equilíbrio entre cargos], porque o assessor ele tem que assessorar a autoridade... Autoridade é o agente político ali que representa o poder."

"Presidente que deixa o token na mão do contador... até que ponto é seguro isso? Nós já tivemos lá o contador que pagou para si mesmo R 12, R 13 mil de hora extra sem comprovação."